

**Fundo Monetário Internacional**

Angola: Carta de Intenções, Memorando de Política Económica e Financeira e Memorando Técnico de Entendimento

26 de setembro de 2011

O documento a seguir é uma Carta de Intenções do Governo da Angola na qual se descrevem as políticas que o país pretende implementar no contexto da sua solicitação de um programa ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI) do FMI. O documento é de propriedade da Angola e está a ser publicado no *website* do FMI, com a autorização do país, como um serviço aos utilizadores do *website* do [FMI](#).

## CARTA DE INTENÇÕES

26 de Setembro de 2011

Exma. Sra. Christine Lagarde  
Directora-Geral  
Fundo Monetário Internacional  
700 19<sup>th</sup> Street N.W.  
Washington, D.C. 20431 EUA

Senhora Directora-Geral:

1. **O governo angolano está a consolidar os progressos na consecução dos principais objectivos do programa apoiado pelo Acordo Stand-By (SBA).** O país está a se recuperar da crise. As reservas internacionais brutas cresceram mais de USD 11,5 mil milhões desde ao final de 2009 e, graças à prudência na aplicação da política fiscal, o orçamento voltou a registar um substancial excedente. As pressões sentidas no mercado cambial estão a abrandar gradativamente, e foi concluído o processo de regularização do stock de atrasados acumulados no período 2008–09. Todavia, as dificuldades enfrentadas pelo sector petrolífero continuam a afectar o crescimento, tendo neutralizado uma parcela significativa dos ganhos obtidos com a subida dos preços do petróleo. Para além disso, é preciso prosseguir nos esforços para baixar a inflação, reforçar a protecção contra a volatilidade da receita petrolífera e solucionar os problemas relacionados à gestão financeira pública. Não menos importante é a retoma dos programas de investimento público, que sofreram profundos cortes em 2009 e 2010 e são fundamentais para colmatar os estrangulamentos em matéria de infra-estruturas.

2. **Angola cumpriu todos os critérios de desempenho quantitativos para o final de Março e todas as metas indicativas, com uma única excepção, o que configura o nosso mais bem sucedido desempenho no âmbito do acordo SBA até à altura.** Esta melhoria significativa do desempenho no âmbito do programa reflecte o nosso forte compromisso com a implementação vigorosa das políticas acordadas ao abrigo do acordo SBA. De destacar que o país cumpriu os critérios de desempenho relativos ao crédito interno líquido concedido pelo BNA e ao crédito líquido ao governo concedido pelo sistema bancário, enquanto a política fiscal restritiva continuou a manter o défice primário não petrolífero dentro da meta acordada. Também cumprimos o limite máximo (tecto) à acumulação de contas a pagar e excedemos por uma margem significativa o critério de desempenho relativo às reservas internacionais líquidas. Por último, graças à prudência na gestão da dívida, cumprimos o limite ao endividamento externo e não acumulamos atrasados nos pagamentos externos. Com base nos dados preliminares, tudo indica que também cumprimos todas as metas indicativas para o final de Junho.

3. **O nosso programa de reformas estruturais está a avançar, e comprometemo-nos a levar adiante as medidas de reforma estrutural acordadas no âmbito do SBA, mesmo reconhecendo que as dificuldades em termos de capacitação provocaram atrasos no ritmo de implementação nalgumas áreas.** Concluimos a auditoria das demonstrações

financeiras do BNA e publicamos o nosso primeiro relatório de execução orçamental, após a apresentação deste à Assembleia Nacional. Já foram regularizados todos os atrasados relacionados às operações orçamentais do período 2008–2010, embora com algum atraso por causa da demora do processo de verificação dos atrasados de 2008–09, da consideração de créditos adicionais apresentados durante o processo de verificação e de problemas técnicos ligados ao registo e validação de determinadas despesas de investimento. As contas a pagar vinculadas à execução do orçamento de 2010 estão a ser contidas dentro dos limites do programa, e estamos a trabalhar com consultores externos para pôr em prática um plano de acção para continuar a aperfeiçoar o nosso sistema de informação orçamental, de modo a garantir o acompanhamento rigoroso das obrigações do governo, para além de outros objectivos. A finalização, até Novembro de 2011, de um relatório sobre o ponto da situação deste plano de acção constituirá um *indicador de referência estrutural* para a sexta avaliação.

4. **Há planos para a aplicação de novas e importantes medidas para fortalecer a gestão financeira pública e aperfeiçoar a gestão de tesouraria.** É nossa intenção ancorar a nossa política de gestão prudente da dívida numa estratégia de médio prazo e na análise da sustentabilidade da dívida. Também reconhecemos que a imprevisibilidade das transferências das receitas do petróleo pela empresa petrolífera estatal (Sonangol) para o Ministério das Finanças gera problemas para a gestão de tesouraria. Como parte das medidas correctivas nesta área, criamos um grupo interinstitucional de alto nível (com a participação do Ministério das Finanças, do Ministério do Petróleo, do Ministério da Planificação e da Sonangol) que, entre outras coisas, assegurará a reconciliação dos dados orçamentais e dos pagamentos regulares das contas a receber da Sonangol. Um relatório de reconciliação será produzido até ao final de Novembro e examinado pelo corpo técnico do Fundo aquando da sexta avaliação do SBA (*indicador de referência estrutural*). Continuamos empenhados em incluir nos nossos relatórios orçamentais um relato completo e detalhado das despesas parafiscais realizadas pela Sonangol, e em eliminar gradativamente esta prática. Também estamos empenhados em esclarecer os factores por trás do grande saldo residual de financiamento não monetário no orçamento, visando uma melhor compreensão das necessidades de financiamento das operações orçamentais.

5. **No Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) anexo, descrevemos como tencionamos prosseguir na implementação do programa.** Os nossos principais objectivos para 2011 ainda são reduzir a inflação, continuar a reforçar a margem de acumulação de reservas externas e direccionar as despesas de investimento para os projectos de infra-estruturas, de modo a promover a diversificação económica e reduzir a pobreza. Adoptamos um orçamento suplementar, conforme previsto na quarta avaliação, que prevê o uso prudente de parte das receitas extraordinárias do petróleo projectadas para 2011 em simultâneo ao apoio à acumulação de reservas internacionais. Iremos conter o



## ANEXO I. ANGOLA—MEMORANDO DE POLÍTICAS ECONÓMICAS E FINANCEIRAS

### Desenvolvimentos Recentes

7. Angola está a registar avanços constantes na recuperação após o colapso dos preços do petróleo em decorrência da crise económica global. A posição fiscal foi reforçada com o controlo dos níveis de despesas, as reservas estão a ser reconstituídas e a taxa de câmbio estabilizou. O grande volume de atrasados internos acumulados durante a crise foi liquidado, apesar dos atrasos neste exercício, que a princípio deveria ter sido concluído no final de Março de 2011. O governo intensificou o controlo sobre a cabimentação de despesas para conter o surgimento de novos atrasados, mas serão necessárias novas melhorias para dar uma solução cabal ao problema. Uma Comissão Económica a nível ministerial está acompanhar atentamente os desenvolvimentos macroeconómicos, o impacto dos preços do petróleo sobre as receitas e a transferência atempada das receitas do petróleo para o orçamento.

8. O crescimento económico em 2010 e no primeiro trimestre de 2011 foi positivo, mas ainda não retornou aos níveis registados antes da crise. Isto reflecte tanto uma desaceleração na produção de petróleo quanto um abrandamento mais pronunciado do que se esperava em determinados sectores, em parte em função da crise e como resultado do intenso ajustamento fiscal. Estima-se que o PIB tenha crescido 3,5 por cento em 2010, com uma expansão de 7,5 por cento do PIB não petrolífero. Não há expectativa de um crescimento muito maior em 2011, uma vez que a previsão é de declínio na produção petrolífera em 2011 em virtude dos problemas na extracção em alguns campos. A inflação, que continua a rondar os 15 por cento, registou poucas alterações durante o período de contracção económica, não obstante o ajustamento significativo da taxa de câmbio. Confirmamos a nossa meta de inflação de 12 por cento no final de 2011, que pretendemos atingir através de uma postura prudente no domínio da política monetária. As perspectivas para o médio prazo são favoráveis. A expectativa é de forte retoma do crescimento, uma vez que os investimentos contínuos nos campos petrolíferos manterão a produção no patamar de 1,7 milhões de barris por dia no médio prazo. De referir também que as exportações de gás natural liquefeito (GNL) devem começar em princípios de 2012. Embora o sector petrolífero continuará a representar uma parcela significativa da nossa economia, a nossa estratégia de reformas estruturais tem como objectivo a diversificação económica e a promoção do crescimento não petrolífero, especialmente no que respeita à agricultura.

9. À luz das informações mais recentes, cumprimos todos os critérios de desempenho quantitativos para a data de teste do final de Março de 2011. Também cumprimos todas as metas indicativas, com a excepção daquela relativa aos gastos sociais. Prossegue a implementação do nosso programa de reformas, tendo a maior parte dos indicadores de referência estruturais sido alcançada (por vezes com atraso) ou quase alcançada. Em Maio de 2011, concluímos o nosso primeiro relatório de execução orçamental, relativo ao primeiro trimestre de 2011. O relatório foi submetido à Assembleia Nacional e publicado no sítio do Ministério das Finanças na Internet. Estes relatórios trimestrais serão produzidos

regularmente. O nosso programa de aperfeiçoamento da avaliação de projectos no Ministério do Planeamento, que havia sido adiado para Maio aquando da quarta avaliação, continua a enfrentar dificuldades na obtenção da assistência do BAfD. O indicador de referência estrutural sobre a definição de um plano de acção calendarizado para o programa de reforma fiscal do governo foi cumprido antes do prazo acordado, ao publicarmos um plano quinquenal em Março de 2011. Contudo, não conseguimos cumprir o indicador de referência estrutural sobre a aprovação da estratégia de gestão da dívida pelo Conselho de Ministros. Isto se deve ao grande esforço dedicado à capacitação, com a oferta de novos cursos de formação financeira aos funcionários, por considerarmos que trata-se de uma importante condição prévia para a eficácia. Reprogramamos para Novembro de 2011 a data-limite para este indicador de referência. O indicador de referência estrutural do final de Março de 2011 relativo à regularização de todos os atrasados restantes do período 2008–09 não foi cumprido no prazo, em parte por causa da demora na auditoria de verificação, que foi concluída no final de Fevereiro de 2011. De referir, porém, que a operação de regularização dos atrasados foi concluída no final de Agosto de 2011; até ao final de Julho de 2011, foram efectuados pagamentos à vista significativos, e em 26 de Agosto de 2011 foram firmados acordos de regularização com os fornecedores restantes (ver adiante). Após a conclusão do relatório de auditoria, foram identificados cerca de USD 378 milhões em atrasados adicionais de 2008-09 referentes a compras incorrectamente processadas ou sem dotação orçamental. Apesar de não se enquadrarem na estratégia original de liquidação dos atrasados, que focalizava apenas as despesas que seguiram os trâmites orçamentais normais, o governo decidiu liquidar estes atrasados em condições comparáveis às aplicadas aos outros créditos.

### **O Orçamento de 2011 e a sua Revisão**

10. A execução orçamental em 2010 reflectiu os nossos esforços no sentido de conter os gastos e compatibilizar os níveis de despesas com os saldos de caixa disponíveis. Com isto, verificou-se uma melhoria de cerca de 7 pontos percentuais do PIB não petrolífero no saldo primário não petrolífero. Este esforço de contenção da despesa deu-nos o espaço necessário para começar a reforçar a nossa posição financeira — para reconstituir os depósitos no BNA e liquidar uma parcela significativa dos atrasados internos — mas ele também representa um fardo para a nossa economia, e não pode se prolongar indefinidamente.

11. O nosso orçamento original para 2011 foi estruturado em torno do duplo objectivo de reconstituir as reservas externas e aumentar os gastos de investimento para fazer face às principais deficiências de infra-estrutura (nomeadamente nas redes de águas e esgotos, malha rodoviária, geração de energia e desenvolvimento do capital humano). Os estrangulamentos em matéria de infra-estruturas ainda são graves e contribuem para a persistência das pressões inflacionistas e para os precários indicadores de desenvolvimento. Em vista desses desafios, decidimos submeter à Assembleia Nacional um orçamento suplementar para 2011. Dadas as incertezas que envolvem as perspectivas económicas globais, o orçamento suplementar continuará a assumir uma postura prudente no que respeita às projecções de receitas do sector petrolífero.

12. O objectivo do orçamento suplementar é financiar outros projectos prioritários nas áreas de saúde e educação, geração de energia térmica e infra-estrutura rodoviária. Estes gastos adicionais, que ascendem a um total de Kz 185 mil milhões, serão financiados em parte através da reafecção de recursos orçamentais destinados a projectos que dificilmente seriam iniciados em 2011. Considerando estes gastos adicionais, esperamos registar um excedente orçamental na ordem de 8,8 por cento do PIB em 2011, contra 6,8 por cento do PIB em 2010. Esta situação orçamental contribuirá para a reconstituição das reservas externas e a liberação de recursos para liquidar o restante dos nossos atrasados comprovados de 2008–09 e os novos atrasados acumulados em 2010, no montante de Kz 52 mil milhões. Aspiramos a cumprir o nosso compromisso de afectar 30 por cento dos recursos orçamentais às despesas sociais.

### **Regularização dos Atrasados Internos e Melhoria dos Sistemas de Informação**

13. A queda dos preços do petróleo no final de 2008 provocou uma diminuição acentuada das receitas do governo, o que forçou a uma forte redução dos níveis de despesas em 2009. Em simultâneo, a compressão das receitas de tesouraria foi agravada pelos atrasos nas transferências da receita do petróleo pela Sonangol. Esta situação resultou em atrasos nos pagamentos aos fornecedores nacionais, primordialmente, mas não em exclusivo, no sector da construção civil. Muitos projectos de construção já em curso continuaram a ser executados, o que levou a uma acumulação adicional de atrasados de pagamento. Estes desenvolvimentos, por sua vez, pioraram os balanços das instituições de crédito.

14. Em fins de Fevereiro de 2011, com a ajuda de uma firma de consultoria internacional, concluímos a auditoria de verificação dos atrasados de pagamento de 2008–09. A auditoria resultou na confirmação de um total de USD 5,7 mil milhões em atrasados relativos ao Programa de Investimento Público (PIP), para além da existência de USD 1,8 mil milhões em atrasos relativos a empréstimos bancários de curto prazo a vencer.

- No que respeita aos atrasos ligados ao PIP, a estimativa inicial de USD 6,8 mil milhões caiu para USD 5,7 mil milhões após a verificação, principalmente por causa da eliminação de registos em duplicado. Demos início à regularização desses atrasados, com o pagamento à vista de USD 3 mil milhões em créditos relativos a Setembro e Outubro de 2010. Entre Abril e Julho de 2011, efectuamos novos pagamentos à vista no valor total de USD 720 milhões. Até 26 de Agosto de 2011, havíamos firmado acordos de regularização com os demais fornecedores sobre o restante dos atrasados relacionados ao PIP. Nos termos desses acordos, todos os pagamentos em atraso serão regularizados integralmente até ao final de Maio de 2012.
- Em relação aos empréstimos bancários de curto prazo vincendos, regularizamos um total de USD 660 milhões desses atrasados com um pagamento à vista, e emitimos

títulos de médio prazo indexados ao câmbio para liquidar os restantes USD 1,14 mil milhões.

15. Não cumprimos o indicador de referência estrutural do final de Março sobre a regularização de todos os atrasados confirmados até ao final de 2010, em parte por causa da demora na conclusão da auditoria dos atrasados de 2008–09.
16. Em 2010, mais uma vez fizemos esforços significativos de contenção dos gastos, com vistas a compatibilizar os níveis de despesas com os recursos disponíveis, e tomamos medidas para melhorar a planificação financeira trimestral e os planos de tesouraria mensais, a fim de evitar a recorrência do problema dos atrasados. Todavia, a despeito dos nossos melhores esforços, foram gerados novos atrasados no montante total de Kz 52 mil milhões em virtude da acumulação de contas a pagar no quarto trimestre de 2010, contas estas que não foram liquidadas antes da data-limite do final de Março de 2011. Este atraso reflecte algumas deficiências no nosso sistema de informação contabilística. Cerca de 20 por cento das nossas transacções de despesas (ou cerca de 15 por cento do total), sobretudo no que respeita aos gastos relacionados a projectos e ao serviço da dívida, são iniciadas fora do Sistema de Gestão de Operações Financeiras do Estado (SIGFE). Após a devida verificação, algumas destas transacções foram liquidadas, mas não foi efectuado o registo atempado destes pagamentos no nosso sistema contabilístico. Esta situação exige uma verificação minuciosa dos pagamentos efectuados no quarto trimestre de 2010 e primeiro trimestre de 2011 — uma tarefa que consumirá tempo e recursos e testará a nossa capacidade de domínio do controlo de um grande volume de transacções.
17. Todos os atrasados relativos a 2010 foram liquidados até 30 de Agosto de 2011 (uma *medida prévia* para a quinta avaliação). Reconhecemos a necessidade de aperfeiçoar o uso do nosso actual sistema de GFP, com o devido acompanhamento em tempo real das despesas desde à sua cabimentação, e de minimizar as transacções iniciadas fora do SIGFE. Com a ajuda dos nossos consultores, definiremos as prioridades para a execução do nosso plano de acção, para evitar que as contas a pagar se transformem em atrasados. Um relatório do ponto de situação da execução do plano constituirá um *indicador de referência estrutural* para o final de Novembro de 2011. De destacar que cumprimos o critério de desempenho contínuo sobre o limite máximo de contas a pagar no final de Março 2011, um desenvolvimento que consideramos positivo.
18. Aumentar a previsibilidade das transferências de receitas petrolíferas para o orçamento é fundamental para aperfeiçoar a gestão de tesouraria, evitar a recorrência de atrasados e melhorar a coordenação das políticas fiscal e monetária. Para atingir esses objectivos, procederemos à revisão do acordo-quadro com a Sonangol para formalizar o compromisso de que as transferências monetárias regulares para o Tesouro correspondam à receita acumulada do petróleo, para que estas transferências sejam mais regulares e previsíveis. Um dos elementos das medidas correctivas foi a criação de um grupo interinstitucional de alto nível (que inclui o Ministério das Finanças, o Ministério do



Petróleo, o Ministério da Planificação e a Sonangol) para assegurar a reconciliação entre os dados orçamentais e os dados dos pagamentos regulares das contas a receber da Sonangol. Um relatório de reconciliação será elaborado até ao final de Novembro e examinado pelo corpo técnico do Fundo aquando da sexta avaliação (*indicador de referência estrutural*).

19. Estamos empenhados em melhorar a qualidade dos nossos sistemas estatísticos para torná-los mais úteis como suporte à formulação de políticas e ao trabalho analítico.<sup>1</sup> Nesse contexto, pretendemos conduzir uma investigação minuciosa da nossa elevada rubrica de financiamento não monetário, e logo que possível comunicaremos os resultados ao corpo técnico do Fundo.

### **Políticas Monetária e Cambial**

20. Como parte do processo de restabelecimento da confiança no mercado, procuramos estabilizar a taxa de câmbio kwanza-dólar no decorrer do ano transacto, recorrendo à elevação das taxas de juro para apoiar a moeda nacional. Desse modo, as condições monetárias foram restritivas durante a maior parte de 2010, e a expansão de M2 foi de apenas 13 por cento. As pressões do mercado abrandaram um pouco no segundo semestre do ano, permitindo a descida das taxas de juro dos títulos de curto prazo do banco central. Em Abril, reduzimos de 25 para 20 por cento a reserva obrigatória sobre os depósitos em kwanzas. Estamos preparados para adoptar políticas monetárias mais restritivas caso se verifique um retorno das pressões inflacionistas. Com o tempo, à medida que a situação financeira se normalize, pretendemos dar maior flexibilidade à taxa de câmbio, com um ajustamento progressivo do valor do kwanza compatível com os fundamentos do mercado.

21. O nosso programa monetário para o restante de 2011 assenta nas metas de alcançar uma acumulação de pelo menos USD 1,6 mil milhões em reservas internacionais líquidas (conforme a definição do programa) e reduzir simultaneamente a taxa de inflação para cerca de 12 por cento até ao final do ano. Outro elemento importante será criar uma margem para o aumento do crédito ao sector privado, bem como a estreita coordenação com a gestão de tesouraria para criar condições favoráveis à regularização dos atrasados restantes. A nossa avaliação é que um crescimento monetário de cerca de 21 por cento do agregado M2 ao longo do ano seria compatível com a nossa meta de inflação e com o aumento do crescimento projectado do PIB nominal não petrolífero. Conteremos a expansão da base monetária, tendo em conta a recente redução no rácio de reservas obrigatórias. Para o médio prazo, a nossa previsão é que a normalização das condições permitirá a retoma do ritmo de aprofundamento financeiro observado no período anterior à crise.

---

<sup>1</sup> De destacar também que o Instituto Nacional de Estatística já promoveu uma completa reformulação do seu sistema de recolha e compilação de dados, e a nossa expectativa é que a partir de Junho de 2011 começaremos a divulgar contas nacionais de 2004–08 com cálculos do PIB do lado da procura e do rendimento.

22. À medida que a economia estabiliza e as melhoram as condições do mercado, continuaremos a perseguir a aplicação de políticas cambiais e monetárias mais assentes em instrumentos indirectos de mercado. Continuaremos a aumentar a flexibilidade dos leilões de divisas, facilitando o acesso e aceitando uma maior variedade de ofertas. Por ser hoje mais capaz de prever as necessidades do mercado em matéria de divisas, o BNA está em melhores condições para supri-las, o que diminui a volatilidade desnecessária. Pretendemos realizar leilões de divisas em que sejam eliminadas apenas as ofertas mais extremas (*outliers*), ou seja, aquelas que suscitem preocupações de natureza prudencial ou regulatória.

23. A gestão da liquidez é da responsabilidade do BNA, em estreita coordenação com o Tesouro. Todavia, em 2010, o BNA teve de assumir sozinho quase toda esta incumbência. O BNA aumentou a sua emissão de títulos de curto prazo à medida que o Tesouro saía do mercado de bilhetes, quitando a totalidade do stock de bilhetes do Tesouro em circulação até ao final de Setembro. Desde então, tomamos medidas para reparar este desequilíbrio, emitindo bilhetes do Tesouro tanto para financiar futuros desembolsos do Tesouro como para permitir ao BNA reduzir a sua presença no mercado. De forma coerente com as recomendações da assistência técnica do IMF, evoluímos para uma situação em que os títulos do banco central se concentram exclusivamente no curto prazo (menos de 91 dias), ficando o Tesouro activo apenas no mercado de bilhetes de mais longo prazo (vencimentos de 91 a 364 dias). Para além disso, o principal instrumento de gestão da liquidez serão as operações nos mercados de títulos. O objectivo das intervenções do BNA no mercado de câmbio ficará restrito à gestão desse mercado e ao alcance dos objectivos em termos de reservas externas.

### **O Sistema Financeiro**

24. Embora até à altura os bancos angolanos não tenham sido gravemente prejudicados pela instabilidade financeira dos últimos dois anos, continuamos a acompanhar atentamente o desenrolar dos acontecimentos. Os créditos mal parados do sector bancário, como parcela da carteira de empréstimo, subiram de 2,6 por cento no final de 2009 para 8,6 por cento no final de 2010, em parte como consequência das dificuldades financeiras das empresas afectadas pelos atrasos nos pagamentos do governo. Desde então, o rácio de créditos mal parados recuou para 5,6 por cento, segundo os indicadores preliminares para o final de Março de 2011, em grande medida em função da regularização dos atrasados do governo. Com o aumento acentuado dos rendimentos dos títulos públicos durante o período da crise, muitos bancos procuraram converter os fundos disponíveis em títulos do governo, limitando parcialmente a disponibilidade de novo crédito para o sector privado, que em alguns casos já sofria os efeitos das condições de liquidez internacional. Como resultado, muitos projectos de construção foram interrompidos. A oferta de crédito voltou a crescer no final de 2010 e início de 2011, e estima-se que continue a expandir à medida que as condições do mercado se normalizem.

25. Reconhecemos a necessidade de que o BNA aperfeiçoe a capacidade de fiscalização e modifique a regulamentação, nomeadamente a que se refere aos créditos expressos em

moeda estrangeira. O BNA já elaborou novas directrizes de aprovisionamento que abrangem estes créditos e novos regulamentos respeitante à adequação dos fundos próprios para aumentar a ponderação de risco ligada a estes créditos. Cumprimos com atraso (em Junho) o indicador de referência estrutural para o final de Março de 2011 sobre o novo regulamento de adequação dos fundos próprios porque necessitávamos de mais tempo para finalizar as consultas com os participantes do mercado. O BNA também apertou as regras a relativas à posição aberta líquida dos bancos, com uma redução faseada do limite inicial de 100 por cento em 2007 para 70 por cento até ao final de 2010 e para 20 por cento até ao final de 2012. É nossa intenção continuar a reduzir, e eliminar gradualmente, o diferencial de reservas obrigatórias entre os depósitos em moeda nacional e em moeda estrangeira.

26. Aguardamos com expectativa o desfecho, até ao final de 2011, da avaliação abrangente do nosso sistema financeiro no âmbito do Programa de Avaliação do Sector Financeiro do FMI-Banco Mundial. De modo a maximizar os benefícios do programa, estamos empenhados em prestar aos técnicos do Fundo e do Banco todas as informações necessárias para realizar testes de stress.

### **A Nossa Agenda de Reformas**

27. A nossa agenda de reformas no curto prazo engloba: a) a realização de reformas administrativas para reforçar a gestão financeira pública e a formulação de políticas; b) uma revisão geral do nosso regime de impostos internos; c) o desenvolvimento de regras fiscais e a investigação de um fundo de estabilização para gerir as poupanças orçamentais visando facilitar a nivelção das despesas e reduzir o impacto da volatilidade dos preços do petróleo; e d) medidas para melhorar o ambiente empresarial de modo a estimular a diversificação e o desenvolvimento do sector não petrolífero.

28. No Ministério das Finanças, a recém-criada **unidade de gestão da dívida**, que trata da dívida interna e externa do governo central e das empresas públicas, beneficiou de vigorosos esforços de capacitação e formação. Este trabalho preparatório atrasou a finalização da estratégia de médio prazo para a gestão da dívida, razão pela qual deixamos de cumprir o respectivo indicador de referência estrutural para o final de Março de 2011. Consideramos, porém, que esses esforços de capacitação são essenciais, e estamos determinados a concluir a estratégia de médio prazo até ao final de Novembro de 2011 (*indicador de referência estrutural*). Nesse contexto, também estamos empenhados em produzir, até Setembro de 2011, a nossa primeira análise da sustentabilidade da dívida. Procederemos com cautela ao contrair ou garantir novas dívidas públicas, uma vez que o nosso objectivo estratégico é baixar para 20 por cento do PIB o endividamento total do sector público, já incluindo as empresas públicas, de modo a evitar a acumulação de uma dívida que venha a constituir um fardo para as futuras gerações.

29. Estamos também a desenvolver a capacidade interna para **seleccionar e gerir as parcerias público-privadas** (PPP), com vista a fazer uso estratégico destes convénios, no

momento oportuno, para suplementar as actividades estatais em áreas como produção de energia eléctrica, abastecimento urbano de água e manutenção rodoviária. A legislação pertinente foi aprovada pela Assembleia Nacional em Dezembro de 2010 e publicada no Jornal de Angola. Estamos a reforçar a nossa capacidade de **avaliação e monitorização de projectos** no Ministério do Planeamento, o que vemos como crucial para garantir a triagem eficaz de projectos com taxas elevadas de rendibilidade económica e social. Para o efeito, o governo contratou um consultor para formar os quadros dos ministérios de tutela nas actividades de elaboração e avaliação de projectos como preparativo para o esperado apoio do BAfD. Para reforçar a **fiscalização das empresas públicas**, criamos um novo Instituto Nacional das Empresas Públicas, sob os auspícios do Ministério da Economia. Estamos a envidar esforços visando a aplicação plena da nova versão da Lei das Empresas Públicas, a qual foi publicada no Diário da República em Junho de 2010. A Lei exige que as empresas públicas produzam e apresentem relatórios trimestrais ao Instituto e produzam contas anuais auditadas externamente, que sejam posteriormente divulgadas ao público.

30. Estamos a implementar um quadro jurídico de grande envergadura para estabelecer os fundamentos para uma **reforma tributária abrangente** (o Programa Executivo de Reforma Tributária) e esperamos que a legislação associada, que actualmente está a ser apreciada pela Assembleia Nacional, entre em vigor até ao final de 2011. O nosso programa de reforma tributária é um projecto plurianual, que visa modernizar a política e a administração tributárias, melhorar o cumprimento das obrigações fiscais, ampliar a base tributária, reduzindo simultaneamente as isenções fiscais, e implementar processos legais eficientes para a resolução de diferendos. Com a ajuda de uma empresa internacional de consultoria em gestão, formulamos um programa de reformas e um cronograma para a sua implementação. O programa foi aprovado pelo Conselho de Ministros e publicado em Março de 2011 na forma de um Decreto Presidencial, o que significa que o indicador de referência estrutural para Junho de 2011 foi cumprido antes do prazo. As principais características do programa são a criação de uma administração tributária unificada, a modernização das capacidades de TI e a provisão de recursos substanciais para expandir e actualizar as competências dos trabalhadores. Como medidas imediatas para aumentar a arrecadação de impostos, estamos a empreender uma campanha de contratação de novos quadros profissionais, a intensificar a supervisão administrativa para melhorar o desempenho e a planear a introdução de avaliações baseadas no desempenho para estimular os trabalhos de cobrança. A nossa expectativa é que essas medidas contribuam para um aumento significativo das receitas não petrolíferas.

31. Numa perspectiva de médio prazo, identificamos a necessidade de instituir políticas que evitem os transtornos causados pelos ciclos de expansão e retracção associados à volatilidade do preço do petróleo. Ainda estamos a considerar **regras fiscais alternativas**, que talvez sejam formalizadas em leis sobre um fundo de estabilização, que ajudariam a nivelar a despesa pública durante o ciclo do preço do petróleo e evitar que se repita a problemática e acentuada contracção das despesas de investimento registada em 2009-10. No entretanto, em Fevereiro de 2011 foi instituído (mas ainda não operacionalizado) um fundo petrolífero para garantir o financiamento de investimentos altamente prioritários em

infra-estruturas básicas, principalmente abastecimento de água e energia. Este fundo está plenamente integrado ao nosso orçamento. No contexto das consultas do Artigo IV, continuaremos a examinar, em conjunto com os serviços do FMI, a experiência internacional no uso de regras fiscais e na gestão de activos financeiros em economias dependentes de recursos naturais.

32. A diversificação da actividade económica para além do sector petrolífero exigirá, *inter alia*, melhorias sustentadas no **ambiente de negócios**. Há iniciativas de reforma em curso para fazer face aos principais entraves, nomeadamente as deficiências na execução dos contratos, as dificuldades na transmissão imobiliária e os múltiplos níveis de regulamentação. Foi iniciado um programa de reformas para colmatar as deficiências no sistema judicial, com novos programas de formação para a magistratura e a expansão do sistema judiciário em todo o país. A Lei de Registo de Propriedade será substancialmente modernizada, para acelerar o processo de transmissão de propriedade. Está a ser empreendida uma profunda revisão dos procedimentos de licenciamento comercial para identificar oportunidades de desregulamentação. Até ao final de 2011, o governo aprovará a pormenorizada “Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Privado”, formulada pelo Ministério da Economia, com um plano de acção calendarizado com início em 2012. A estratégia será definida em estreita cooperação com o sector privado e a sociedade civil.

### **Transparência e Medidas de Salvaguarda**

33. Continuamos empenhados em aumentar a **transparência das operações das entidades públicas** e em aumentar a prestação de contas destas entidades ao público. A divulgação de relatórios trimestrais de execução orçamental na Internet foi iniciada a partir do primeiro trimestre de 2011 (como complemento à primeira apresentação trimestral à Assembleia da República e a publicação do relatório trimestral do executivo no Jornal de Angola). Estes relatórios trimestrais cobrirão as actividades parafiscais da Sonangol e, ao fazê-lo, darão respaldo aos planos do governo de mapear as actividades parafiscais executadas pela estatal do petróleo com vistas à posterior transferência destas actividades para o governo. A Sonangol continuará a publicar na Internet as suas demonstrações financeiras examinadas por auditores externos; as contas de 2010 serão publicadas até Setembro de 2011 (*indicador de referência estrutural*). Para o futuro, há planos de aperfeiçoar o conteúdo informacional das contas da Sonangol, através da consolidação das contas de todas as subsidiárias e da adopção plena das Normas Internacionais de Informação Financeira (NIIF/IFRS). Também se buscará produzir contas capazes de serem certificadas sem ressalvas em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA).

34. O BNA, como parte do seu programa de modernização, continua a implementar as medidas de reforma propostas na **Avaliação das Salvaguardas** do FMI. O BNA contratou uma empresa internacional de consultoria para ajudar na capacitação do Gabinete de Auditoria Interna. O Conselho de Administração criou uma comissão de investimento incumbida de fazer a fiscalização contínua das operações de gestão de reservas e dos

relatórios afins. As directrizes de investimento para a gestão de reservas foram concluídas em Dezembro de 2010. O primeiro relatório semestral do Gabinete de Auditoria Interna do BNA ao Conselho foi emitido em Maio de 2011. Os auditores externo do BNA concluíram o exame das demonstrações financeiras de 2010.

Tabela 1. Angola: Critérios de Desempenho Quantitativos (CD) e Metas Indicativas (MI), 2011

	2011											
	Março				Jun				Set		Dez	
	CD	CD ajust.	Efectivo	Margem <sup>1</sup>	MI	MI ajust.	Efectivo	Margem <sup>1</sup>	CD		MI	
								4 <sup>a</sup> . Aval.	Corr.	4 <sup>a</sup> . Aval.	Corr.	
<b>Critérios de desempenho</b> <sup>2</sup>												
Reservas internacionais líquidas, limite mínimo (milhões de USD)	12,834	13,175	15,745	2,570	13,511	17,277	18,011	734	14,502	16,944	14,164	17,889
Crédito interno líquido concedido pelo BNA, limite máximo (mil milhões de kwanzas)	-518	-550	-788	238	-564	-913	-975	62	-644	-1056	-529	-1165
Crédito líquido do sistema bancário ao governo, limite máximo (mil milhões de kwanzas)	373	341	-79	420	277	-72	-260	188	127	-469	167	-560
Contas a pagar, limite máximo (mil milhões de kwanzas)	100		21	79	100		-43	143	100	100	100	100
Não acumulação de atrasados externos (mil milhões de USD) <sup>3</sup>	0		0	0	0		0	0	0	0	0	0
Endividamento externo, limite máximo (mil milhões de USD) <sup>3</sup>	4.0		0.4	3.6	4.0		0.8	3.2	4.0	4.0	4.0	4.0
<b>Metas indicativas</b>												
Gastos sociais, limite mínimo (mil milhões de kwanzas) <sup>4</sup>	185	185	164	-21	424		549	125	630	630	997	997
Défice fiscal primário não petrolífero (base orçamental), limite máximo (mil milhões de kwanzas) <sup>4</sup>	378	378	356	22	803		802	1	1,278	1,399	2,030	2,284
<i>Por memória:</i>												
Pressupostos do programa (mil milhões de kwanzas)												
Receita petrolífera, menos despesas do sector petrolífero	635		712		1,294		1,653		1,980	2,219	2,691	3,111
Pagamento do serviço da dívida externa pelo governo central	29		74		66		76		93	138	185	185
Endividamento externo de M/L prazo do governo central não relacionado a projectos	0		0		0		0		0	51	0	53
Saldos não confirmados de activos, em mil milhões de USD												

<sup>1</sup> A margem em vermelho indica o não cumprimento do CD ou da MI.

<sup>2</sup> Os critérios de desempenho e metas indicativas são avaliados às taxas de câmbio especificadas no MTE.

<sup>3</sup> Aplicação contínua.

<sup>4</sup> Acumulado desde 1 de Janeiro de 2011.

Tabela 2. Angola: Medidas de Reforma Estrutural no âmbito do Acordo Stand-By

Objectivos	Ações	Prazo	Ponto da situação
<b>Medida prévia</b>	Concluir a regularização de todas as contas a pagar acumuladas em 2010 e não liquidadas até ao final de Março de 2011 (atrasados).	30 de Agosto de 2011	Cumprido
<b>Indicadores de referência estruturais</b>			
Gestão das finanças públicas	Desenvolvimento da estrutura para a avaliação e monitoria de projectos, a ser usada numa base piloto para a avaliação de novos projectos durante o processo de elaboração do orçamento de 2012.	Setembro de 2010, reprogramado para Maio de 2011	Não foi cumprido. As autoridades contrataram um consultor internacional, e foi iniciado um programa de formação.
	Submeter à apreciação da Assembleia Nacional a nova Lei das Empresas Públicas.	Março de 2011	Cumprido
	Concluir a regularização de todos os atrasados de pagamentos internos do governo central comprovados e incorridos antes do final de Dezembro de 2010.	Março de 2011	Cumprido com atraso. O processo de confirmação foi concluído em Fevereiro de 2011. A maioria dos atrasados foi regularizada até ao final de Março de 2011. No final de Agosto de 2011, chegou-se a um acordo com os credores para eliminar todos os atrasados restantes relativos a 2008-09 até ao final de 2011.
	Aprovação da nova estratégia de gestão da dívida pelo Conselho de Ministros.	Março de 2011, reprogramado para Novembro de 2011	Não foi cumprido. Atrasos por causa do tempo necessário para desenvolver as capacidades.
	Definir um plano de acção calendarizado e um sistema de alerta antecipado para aperfeiçoar a monitoria das contas a pagar e a sua duração.	Novembro de 2011	
	Concluir o relatório de reconciliação, que reconcilia os dados do Ministério das Finanças e da Sonangol sobre as contas a receber e a pagar.	Novembro de 2011	
Transparência fiscal	Iniciar a publicação trimestral, no sítio do Ministério das Finanças na Internet, dos relatórios do governo central sobre a execução orçamental, com a cobertura das despesas realizadas pela Sonangol em nome do governo central.	Junho de 2010, reprogramado para Junho de 2011	Cumprido
	Publicação das demonstrações financeiras auditadas da Sonangol para o exercício 2010, incluindo as suas operações parafiscais.	Setembro de 2011	Cumprido
Reforma tributária	Submeter ao Conselho de Ministros um plano de acção calendarizado para o programa de reforma tributária do governo.	Junho 2011	Cumprido
Estabilidade do sector financeiro	Alterar o regulamento sobre adequação dos fundos próprios para que este reflecta o risco de crédito dos empréstimos em moeda estrangeira.	Março de 2011	Cumprido com atraso por causa da necessidade de dar mais tempo para as consultas com os participantes do mercado.
Medidas de salvaguarda do banco central	Emissão de relatórios semestrais do Gabinete de Auditoria Interna do BNA ao Conselho de Administração sobre o cumprimento das directrizes relativas ao investimento das reservas estrangeiras.	Setembro de 2010, reprogramado para Março de 2011	Cumprido com atraso. Relatório emitido em Maio de 2011.
	Reformulação do Conselho Fiscal, através da: i) substituição do membro que tem um conflito de interesses, ii) adopção de um Estatuto para definir todas as responsabilidades legais e iii) assunção da responsabilidade pela supervisão do processo de auditoria externa e reporte de dados financeiros.	Junho de 2010, reprogramado para Janeiro de 2011	Cumprido
Transparência do banco central	Concluir a auditoria das demonstrações financeiras do BNA relativas a 2010.	Junho 2011	Cumprido



## ANEXO II. ANGOLA—MEMORANDO TÉCNICO DE ENTENDIMENTO

35. O presente memorando apresenta os entendimentos entre as autoridades angolanas e o corpo técnico do FMI relativamente à definição dos critérios de desempenho e metas indicativas, os respectivos factores de ajuste e as exigências de reporte de dados durante a vigência do Acordo Stand-By. Quando esses critérios e metas forem numéricos, os valores não ajustados serão apresentados na Tabela 1 da Carta de Intenções e Memorando de Políticas Económicas e Financeiras. Os valores contra os quais o cumprimento do programa será avaliado serão ajustados para mais ou para menos de acordo com os factores de ajuste especificados neste Memorando.

### **A. Limite máximo para o défice primário global não petrolífero do governo central em base orçamental**

#### *Definição*

36. O governo central observará um limite máximo para o seu défice primário global não petrolífero em base orçamental. A observância desse tecto é uma meta indicativa. **O défice primário global não petrolífero do governo central em base orçamental** é definido como o saldo acumulado desde o início do ano civil das despesas do governo central, excluídos os pagamentos de juros e as despesas petrolíferas da Sonangol em nome do governo, bem como as receitas não petrolíferas. Ele não inclui acumulação ou regularização de atrasados a pagar ou a receber.

#### *Exigências de reporte de dados*

37. Dados sobre a execução orçamental compilados pelo Tesouro serão fornecidos trimestralmente e apresentados no máximo oito semanas após o encerramento de cada período de reporte.

38. Os dados a serem informados são:

- Fluxos de: i) receita do governo, por categoria (incluindo receitas petrolíferas recebidas pelo Tesouro); ii) despesas do governo, incluindo despesas correntes, pagamentos de juros internos e externos, despesas petrolíferas da Sonangol em nome do governo e despesas de investimento, bem como todas as despesas financiadas por doadores; iii) a variação líquida dos atrasados, inclusive a variação líquida das contas a pagar e a receber do governo; iv) a regularização e acumulação brutas de atrasados externos, inclusive aqueles resultantes de acordos com os credores do Clube de Paris; v) recebimentos e pagamentos do capital de empréstimos externos; vi) financiamentos bancários e não bancários; vii) cancelamento de dívidas e operações de *swap* de dívidas; viii) regularização dos títulos emitidos para a liquidação de atrasados de pagamento; ix) quaisquer outras receitas, despesas ou financiamentos não incluídos acima.
- Stock trimestral da dívida pública interna e da dívida externa.

- O serviço da dívida trimestral projectado para 2011 e o serviço da dívida anual para o período de 2012 a 2015.

### **B. Limite máximo para o crédito interno líquido concedido pelo Banco Nacional de Angola (BNA)**

#### *Definição*

39. Haverá um limite máximo para o crédito interno líquido concedido pelo BNA. A observância desse tecto é um critério de desempenho. O **crédito interno líquido (CIL) concedido pelo BNA** é definido como a variação acumulada, desde o início do ano civil, do stock da base monetária menos os activos externos líquidos e outros activos (líquidos). A base monetária abrange as reservas bancárias, a moeda em circulação e os depósitos das instituições monetárias.

#### *Factores de ajuste*

40. O tecto para o CIL será ajustado para cima:

- Pela insuficiência de receitas petrolíferas recebidas pelo Tesouro, líquidas das despesas petrolíferas da Sonangol em nome do governo central, em relação aos pressupostos do programa.
- Pelo serviço da dívida externa do governo central que exceder os pressupostos do programa.
- Pela insuficiência de empréstimos externos de médio e longo prazo contraídos pelo governo central e não destinados a projectos, em relação aos pressupostos do programa.

41. O tecto para o CIL será ajustado para baixo:

- Pelas receitas petrolíferas recebidas pelo Tesouro, líquidas das despesas petrolíferas da Sonangol em nome do governo central, que excederem os pressupostos do programa.
- Pela insuficiência do serviço da dívida externa do governo central em relação aos pressupostos do programa.
- Pelos empréstimos externos de médio e longo prazo contraídos pelo governo central e não destinados a projectos, que excederem os pressupostos do programa.

42. Estes factores de ajuste são originalmente reportados em dólares, e serão convertidos em kwanzas às taxas de câmbio médias trimestrais reportadas em *IFS*.

### *Exigência de reporte de dados*

43. Os balanços patrimoniais mensais do banco central e o consolidado dos bancos comerciais serão enviados mensalmente, com desfasamento máximo de três semanas.

### **C. Limite máximo para o crédito líquido ao governo central concedido pelo sistema bancário (CLG)**

44. Haverá um limite máximo para o crédito líquido ao governo central concedido pelo sistema bancário. A observância desse tecto é um critério de desempenho. O **crédito líquido ao governo central concedido pelo sistema bancário** é definido como a posição líquida de endividamento das principais instituições do governo central em relação ao sistema bancário — isto é, o stock de todos os créditos sobre o governo central (empréstimos, adiantamentos e atrasados) e todos os demais instrumentos de dívida pública, como títulos públicos de longo prazo detidos pelo BNA e pelos bancos comerciais, menos todos os depósitos do governo central junto ao BNA e aos bancos comerciais.

### *Factores de ajuste*

45. O tecto para o CLG será ajustado para cima:

- Pela insuficiência de receitas petrolíferas recebidas pelo Tesouro, líquidas das despesas petrolíferas da Sonangol em nome do governo, em relação aos pressupostos do programa.
- Pelo serviço da dívida externa do governo central que exceder os pressupostos do programa.
- Pela insuficiência de empréstimos externos de médio e longo prazo contraídos pelo governo central e não destinados a projectos, em relação aos pressupostos do programa.

46. O tecto para o CLG será ajustado para baixo:

- Pelas receitas petrolíferas recebidas pelo Tesouro, líquidas das despesas petrolíferas da Sonangol em nome do governo, que excederem os pressupostos do programa.
- Pela insuficiência do serviço da dívida externa do governo central em relação aos pressupostos do programa.
- Pelos empréstimos externos de médio e longo prazo contraídos pelo governo central e não destinados a projectos, que excederem os pressupostos do programa.

47. Estes factores de ajuste são originalmente reportados em dólares, e serão convertidos em kwanzas às taxas de câmbio médias trimestrais reportadas em *IFS*.

### ***Exigência de reporte de dados***

48. Dados sobre a execução orçamental compilados pelo Ministério das Finanças serão fornecidos trimestralmente e apresentados no máximo seis semanas após o encerramento de cada trimestre, incluindo: i) a receita interna do governo, por categoria; ii) os donativos externos em apoio ao orçamento; iii) os gastos do governo, inclusive as despesas correntes primárias, os pagamentos de juros internos e externos e as despesas de investimento, inclusive as financiadas internamente e pelo orçamento, e a estimativa das despesas de investimento de projectos com financiamento externo; iv) o pagamento e a acumulação brutos de contas a pagar internas; v) o pagamento e acumulação brutos de atrasados de pagamentos internos; vi) os recebimentos e pagamentos do capital de empréstimos externos; vii) o pagamento e a acumulação de atrasos externos; viii) financiamentos bancários e não bancários; ix) o stock dos títulos de regularização emitidos pelos bancos comerciais; x) o produto das privatizações e vendas de terras; e xi) quaisquer outras receitas, despesas ou financiamentos não incluídos acima.

49. Para os fins deste memorando, entende-se que o produto das privatizações e vendas de terras são todos os valores recebidos pelo governo pela venda ou concessão de uma empresa, organização ou instalação estatal para uma ou mais empresas ou organizações do sector privado ou para pessoas singulares, bem como quaisquer recursos gerados pela venda de terras do governo e pela liquidação de uma empresa estatal, descontados os custos de reestruturação.

### **D. Limite mínimo para as reservas internacionais líquidas do BNA**

#### ***Definição***

50. As reservas internacionais líquidas (RIL) do BNA são definidas como o valor em dólares dos activos externos brutos do BNA menos os passivos externos brutos do BNA com vencimento inferior a um ano e todos os créditos vincendos do FMI sobre Angola. Os activos e passivos externos não expressos em dólares serão convertidos em dólares às taxas de câmbio publicadas em *IFS* e referentes ao dia 31 de Dezembro do ano transacto. O BNA enviará os dados ao FMI com um desfasamento máximo de uma semana após a data de teste.

- Os activos externos brutos são definidos como os créditos sobre não residentes, prontamente disponíveis e expressos em moedas estrangeiras conversíveis. Eles incluem os haveres do BNA em ouro monetário, DSE, notas bancárias estrangeiras, títulos em moeda estrangeira, depósitos no exterior e a posição de reserva do país no FMI. Os activos de reserva excluem os activos dados em garantia ou penhorados, os créditos sobre residentes, os créditos em moeda estrangeira resultantes de derivativos em moeda estrangeira em relação à moeda nacional (tais como futuros, termos, *swaps* ou opções), metais preciosos excepto o ouro, activos em moedas não conversíveis e

activos ilíquidos. Em 31 de Dezembro de 2009, os activos de reserva assim definidos ascendiam a USD 10,888 mil milhões.

- Os passivos externos brutos são definidos como todos os passivos de curto prazo do BNA em moeda estrangeira para com não residentes, incluindo os compromissos de venda de divisas associados a derivativos (tais como futuros, termos, *swaps* ou opções) e todo o crédito em aberto com o Fundo. Em 31 de Dezembro de 2009, os passivos de reserva assim definidos ascendiam a USD 0,365 milhões.

### ***Factores de ajuste***

51. O limite mínimo para as RIL será ajustado para cima:

- Pelas receitas petrolíferas recebidas pelo Tesouro, líquidas das despesas petrolíferas da Sonangol em nome do governo, que excederem os pressupostos do programa.
- Pela insuficiência do serviço da dívida externa do governo central em relação aos pressupostos do programa.
- Pelos empréstimos externos de médio e longo prazo contraídos pelo governo central e não destinados a projectos, que excederem os pressupostos do programa.

52. O limite mínimo para as RIL será ajustado para baixo:

- Pela insuficiência de receitas petrolíferas recebidas pelo Tesouro, líquidas das despesas petrolíferas da Sonangol em nome do governo, em relação aos pressupostos do programa.
- Pelo serviço da dívida externa do governo central que exceder os pressupostos do programa.
- Pela insuficiência de empréstimos externos de médio e longo prazo contraídos pelo governo central e não destinados a projectos, em relação aos pressupostos do programa.

53. Os factores de ajuste serão aplicados apenas se o piso para o stock de RIL se mantiver igual a ou superior a USD 6 mil milhões. Os factores de ajuste originalmente reportados em Kwanzas (ou qualquer outra moeda que não o dólar) serão convertidos em seus equivalentes em dólares pela média das taxas de câmbio trimestrais reportadas em *IFS*.

### ***Exigência de reporte de dados***

54. Será enviada semanalmente, com desfasamento máximo de uma semana, uma tabela preparada pelo BNA com os valores diários do stock de RIL e a decomposição da variação diária do stock de RIL em compras e vendas de moeda estrangeira conduzidas com o

governo, bancos e instituições não bancárias, compras de DSE do FMI, juros acumulados e flutuações de valor. A tabela apresentará também eventuais posições extrabalanço expressas ou pagáveis pelo BNA em moeda estrangeira. Serão enviados com frequência trimestral, no máximo seis semanas após o encerramento de cada trimestre, dados sobre as importações e exportações, inclusive volumes e preços, compilados pela alfândega e pelo BNA. Será enviada, no prazo de seis semanas após o encerramento de cada trimestre, uma balança de pagamentos trimestral preliminar (incluindo os empréstimos externos de médio e longo prazo contraídos pelo governo central e não destinados a projectos) compilada pelo BNA.

#### **E. Limite máximo para a dívida externa contraída ou garantida pelo governo central**

##### ***Definição***

55. Para os fins do programa, a dívida será definida nos termos do Ponto 9 da Decisão No. 12274. do Conselho de Administração, conforme modificada em 31 de Agosto de 2009 (Decisão No. 14416-(09/91)) (ver o Anexo I).

56. Haverá um limite máximo para a dívida contraída ou garantida pelo governo central e pelo BNA junto a não residentes. O limite máximo é especificado na Tabela 1 como um critério de desempenho contínuo. O limite máximo aplica-se à dívida e aos compromissos contraídos ou garantidos para os quais ainda não se recebeu um valor em contrapartida. Isto se aplica à dívida privada para a qual foram prestadas garantias oficiais e que, por conseguinte, constitui um passivo contingente do sector público. A observância desse tecto é um critério de desempenho. A Sonangol e outras empresas estatais não contratarão dívida externa em nome do governo central. Para os fins do programa, toda a dívida expressa em outra moeda que não o dólar norte-americano será convertida em dólares às taxas de câmbio do programa.

57. O limite máximo exclui: i) o uso dos recursos do FMI e ii) a dívida incorrida para reestruturar, refinarciar ou efectuar o pagamento antecipado da dívida existente. Os detalhes são especificados na Tabela 1 do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras e nos documentos programáticos.

58. Para os fins do programa, a garantia de uma dívida decorre de uma obrigação legal explícita de que o sector público efectue o pagamento de um empréstimo no caso de não pagamento pelo beneficiário (o que envolve o pagamento em dinheiro ou em espécie), ou indirectamente através de qualquer outra obrigação do sector público de financiar uma parte ou a totalidade de qualquer défice de pagamento da parte do beneficiário do empréstimo.

##### ***Exigências de reporte de dados***

59. O governo conferenciará com o corpo técnico do Fundo antes de assumir quaisquer passivos em circunstâncias onde haja dúvidas se o instrumento em questão se enquadra no critério de desempenho. A contabilização individualizada de toda a nova dívida contraída ou

garantida pelo governo central será transmitida no máximo seis semanas após o encerramento de cada trimestre, e incluirá a documentação da dívida original, detalhes sobre as obrigações de pagamento do serviço da dívida e toda a documentação comprobatória pertinente. Os dados sobre o saldo da dívida não concessional não desembolsada, bem como o saldo não utilizado das linhas de crédito no âmbito de acordos-quadros, serão transmitidos aos técnicos do FMI no final de cada trimestre. Para além disso, durante o processo de elaboração do orçamento, será fornecida aos técnicos do FMI a desagregação completa dos desembolsos projectados no orçamento relativos a contratos da dívida de projectos novos e antigos.

#### **F. Limite máximo à acumulação líquida de contas a pagar internas**

##### ***Definição***

60. A acumulação líquida de contas a pagar internas estará sujeita a um limite máximo de Kz 100 mil milhões. A acumulação líquida de contas a pagar será medida como a variação nas contas a pagar reportadas entre Janeiro de 2011 e cada data de teste do programa. Esta medida excluirá todas as operações relacionadas a pagamentos originados antes de 2010, pois estas são consideradas como regularização de “atrasados” no sentido mais estrito e serão reportadas separadamente das outras variações nas contas a pagar.

##### ***Exigência de reporte de dados***

61. O Tesouro apresentará trimestralmente uma tabela detalhada da variação bruta e líquida nas contas a pagar internas do governo central. A tabela identificará claramente as operações que representam a regularização de contas a pagar anteriores a 2010, ou seja, a regularização de “atrasados” no sentido mais estrito. Também será apresentada uma tabela semelhante relativa às contas a receber. Os dados devem ser apresentados no prazo de seis semanas após o encerramento do trimestre.

#### **G. Não acumulação de atrasados de pagamentos externos**

##### ***Definição***

62. O governo central não poderá acumular atrasos em pagamentos externos. Esta obrigação é um critério de desempenho. Atrasos externos são definidos como o total de obrigações do serviço da dívida do governo e do BNA que não foram pagas quando devidas, excepto quando contratos entre o governo e os credores prevejam explicitamente um período de tolerância após seu vencimento, caso em que a obrigação estará em atraso se não for paga dentro de tal período. As obrigações em negociação com os credores são consideradas em atraso até que um acordo esteja legalmente em vigor.

***Exigências de reporte de dados***

63. Os dados sobre a acumulação, regularização e reescalonamento de atrasados externos serão informados semanalmente pelo BNA no máximo uma semana após o facto.

**H. Limite mínimo para os gastos sociais do governo central*****Definição***

64. Haverá um limite mínimo para os gastos sociais do governo central. A observância deste piso é uma meta indicativa. Os gastos sociais abrangem os efectuados nos seguintes sectores: educação, saúde, desenvolvimento rural e questões sociais. O limite mínimo será fixado em 30 por cento do total das despesas programadas durante o período de vigência do programa.

***Exigências de reporte de dados***

65. Dados sobre os gastos sociais serão compilados pelo Tesouro, fornecidos trimestralmente e apresentados no máximo seis semanas após o encerramento de cada período de reporte.



## ANEXO I. DIRECTRIZES SOBRE CRITÉRIOS DE DESEMPENHO COM RESPEITO À DÍVIDA EXTERNA

Trecho extraído da Decisão No. 12274 do Conselho de Administração, conforme revista em 31 de Agosto de 2009 (Decisão No. 14416-(09/91)).

9. (a) Para os efeitos destas directrizes, o termo “dívida” expressa uma obrigação corrente (ou seja, não contingente) criada por um acordo contratual mediante a provisão de contraprestação sob a forma de activos (inclusive moeda) ou serviços, e pela qual o obrigado se compromete a efectuar um ou mais pagamentos sob a forma de activos (inclusive moeda) ou serviços, em data(s) futura(s); estes pagamentos liquidarão o capital e/ou juros da obrigação contratual. As dívidas podem assumir várias formas, as principais constituindo:

- i) empréstimo, ou seja, um adiantamento de dinheiro concedido pelo prestamista ao obrigado em função do compromisso de que este reembolsará os recursos no futuro (incluindo depósitos, títulos, obrigações garantidas, empréstimos bancários e créditos ao comprador), bem como uma troca temporárias de activos que se equipare a um empréstimo com garantia total e pela qual o obrigado se compromete a reembolsar os recursos, e normalmente a pagar juros, recomprando a garantia ao comprador em data futura (por exemplo, contratos de compra e os acordos oficiais de *swap*);
- ii) crédito de fornecedor, ou seja, um contrato segundo o qual o fornecedor permite ao obrigado diferir os pagamentos até data posterior à entrega dos bens ou prestação dos serviços; e
- iii) arrendamento mercantil, ou seja, um acordo no qual o arrendatário adquire o direito de uso de um bem por um ou mais períodos especificados, em geral inferiores à vida útil esperada do bem, retendo o locador o título de propriedade do bem. Para efeitos específicos das directrizes, a dívida é o valor actualizado (na data de início do arrendamento) de todos os pagamentos que devem ser feitos durante o prazo de vigência do acordo, excluídos os referentes à operação, reparação ou manutenção do bem. (b) A definição de dívida apresentada no ponto 9 (a) acima também abrange os juros de mora, multas e pagamentos de perdas e danos impostos por decisão judicial em razão do não cumprimento de obrigações contratuais que constituem dívida. O não pagamento de uma obrigação que não constitui dívida segundo a definição utilizada (ou seja, pagamento contra entrega) não gera uma dívida.